



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

## **Interpelação escrita**

### **Revisão do Regulamento dos Incentivos e Formação ao Desempregados**

Com o surto da epidemia causada pelo novo coronavírus, a economia de Macau tem sido gravemente afectada, o número de desempregados e de pessoas em situação de subemprego tem aumentado e a taxa de desemprego bateu um novo recorde, que se reflecte no aumento dos pedidos de subsídio de desemprego. Segundo o relatório do Fundo de Segurança Social (FSS) para o ano de 2020, registaram-se, no ano passado, 14 820 pedidos de subsídio de desemprego, envolvendo 5339 requerentes, e o valor do montante atribuído ultrapassou 52 milhões de patacas, um aumento de 2,6 vezes, em comparação com 2019, atingindo um novo recorde dos últimos 5 anos. Em simultâneo, 46 pessoas beneficiaram de diversos subsídios, no âmbito do “Regulamento dos Incentivos e Formação aos Desempregados”, gerido pelo Fundo de Segurança Social e financiado com dotações específicas para apoiar os desempregados locais no acesso ao emprego e na formação, e o montante total atribuído não chegou a 80 mil patacas. Estabelecendo-se uma comparação com a situação adversa do emprego registada no ano passado, o “desempenho” do referido regulamento não é, de facto, o mais satisfatório.



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

No referido regulamento, determina-se que o Fundo de Segurança Social (FSS) concede os respectivos subsídios para fins de incentivo e formação aos desempregados locais e colaboração com as medidas de apoio ao emprego oferecidas pela Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais aos desempregados, nomeadamente a formação profissional, as colocações em emprego, entre outras, de modo a promover a integração dos desempregados locais no mercado de trabalho. No entanto, nos últimos anos, o referido regulamento, que entrou em vigor há 17 anos, tem produzido efeitos limitados na promoção do emprego dos desempregados locais, e já não consegue articular-se eficazmente com a nova situação de desenvolvimento, por isso, é necessário proceder, em tempo oportuno, à sua revisão e optimização.

A Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais (DSAL) referiu, recentemente, que já tinha criado, em conjunto com o Fundo de Segurança Social, um grupo de trabalho para acompanhar os trabalhos de revisão do referido regulamento, e que ia, com uma atitude aberta e pragmática, continuar a auscultar e a analisar as opiniões dos diversos sectores da sociedade, bem como proceder aos respectivos estudos em conjugação com a realidade do mercado de trabalho de Macau. Tendo em conta que os impactos causados pela epidemia à economia e ao emprego não vão parar, os trabalhos de revisão e alteração do referido regulamento não devem prolongar-se no tempo.

Nestes termos, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1. Qual é o montante da dotação específica para o “Regulamento dos Incentivos e Formação aos Desempregados”, que é gerido pelo FSS? O Governo dispõe



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

de algum plano concreto e de alguma calendarização para a revisão deste regulamento? Neste momento, já se registou algum avanço?

21 de Outubro de 2021

**O Deputado à Assembleia Legislativa da  
Região Administrativa Especial de Macau  
Lei Chan U**